

## PREFEITURA DE PARAIBANO EMITE NOTA DE ESCLARECIMENTO APÓS MATÉRIA PUBLICADA PELO BLOG MINUTO BARRA

*Posted on 04/03/2021 by Minuto Barra*



**NOTA DE  
ESCLARECIMENTO**

O MP entrou com uma Ação na justiça solicitando transparência no site oficial da prefeitura de Paraibano que é governada pela prefeita Vanessa Furtado.

Category: [Notícias](#)

# MINUTO BARRA

A prefeitura de Paraibano enviou nota de esclarecimento e solicitou espaço no Blog Minuto Barra após matéria publicada ontem em que deu destaque a uma Ação do Ministério Público perante o Poder Judiciário em que pede transparência no site oficial da prefeitura daquele município.

Veja abaixo o que diz a nota de esclarecimento;

# MINUTO BARRA



## NOTA DE ESCLARECIMENTO

A prefeitura Municipal de Paraibano/MA, por meio da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, vem, fazendo uso da presente Nota de Esclarecimento, rebater as inverdades que circulam nas redes sociais, bem como elucidar os fatos que deram ensejo à Ação Civil Pública nº 0800213-64.2021.8.10.0104, movida pelo Ministério Público em face desta Municipalidade.

Conforme se depreende dos autos processuais, a referida ação teve como fundamentos, irregularidades que existiam no portal de transparência, constatadas durante o exercício da gestão anterior (2017/2020), pois, da análise dos autos, vê-se que as avaliações realizadas pelo TCE no portal de transparência do município, em que foram constadas tais irregularidades, datam do ano de 2020.

Para melhor elucidar, seguem trechos dos apontamentos Ministerial a respeito dos fatos:

"Em resposta, o TCE-MA, por meio da Unidade Técnica de Controle Externo - UTCEX-1, enviou o Relatório de Avaliação (documento de sob o id. nº. 820731 do anexo procedimento), no qual constatou a existência das seguintes irregularidades: a ausência de disponibilização dos relatórios de gestão fiscal (RREO e RGF); a ausência de especificação dos procedimentos licitatórios realizados, bem como dos casos de dispensa ou inexigibilidade, com o número correspondente de cada processo; a ausência do número correspondente dos processos de execução de despesas, quando houverem. Esta análise foi realizada em 10 de fevereiro de 2020."

"Além do mais, também consta no incluso procedimento o Relatório de Acompanhamento nº 277/2020 – NUFIS 2, também realizado pelo Tribunal de Contas do Estado, documento de id. nº. 942400 da anexa Notícia de Fato, que noticia o descumprimento, por parte da municipalidade, de vários comandos constantes nas normas que tratam do dever de publicidade/transparência. Esta análise, por sua vez, data de 17 de agosto de 2020."

CNPJ: 05.303.144/0001-30  
Pça. Guilhermino Brito nº 284 – Centro  
CEP: 65.670-000 – Fone (99) 3554-1480 / 1112 – Paraibano-MA



"Nesta mesma avaliação, datada de 15 de dezembro de 2020, constatou:

# ***MINUTO BARRA***

# MINUTO BARRA



**"Nesta nova avaliação, datada de 15 de dezembro de 2020,** constatou-se que, quanto ao serviço de informação ao cidadão, a gestão descumpre todas as exigências determinadas em lei."

Diante do exposto, vê-se que toda essa problemática, ensejadora da presente Ação Civil Pública por falta de transparência dos atos praticados com a coisa pública, se dá pela ineficiência e irregularidades constatadas ainda na gestão anterior (2017/2020).

Ressalta-se que, atualmente, o portal de transparência do município conta com serviços jamais visto nos últimos anos, onde encontra-se disponível uma monta de informações que são de fácil acesso e envolve todos os setores e secretarias do município. Fato este que apenas reforça o compromisso de transparência da nova administração com todos os munícipes.

Palácio Municipal João Furtado Brito, Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de Paraibano, aos 04 de março de 2021.

  
**LEANDRO SOUSA SILVA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

# ***MINUTO BARRA***